

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE MAIO DE 1.989

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 255, de 14.08.80, e tendo em vista as disposições dos Decretos nºs. 66.329, de 16.03.70 e nº 83.937, de 06.09.74, resolve:

I - Autorizar a cessão gratuita, pelo prazo de 10 (dez) anos, à Fundação Nacional do Índio-FUNAI, do Imóvel da União, jurisdicionado ao Ministério da Agricultura, situado em Alto da Serra do ORORUBA, município de Pesqueira/PE, condicionado sua utilização às estipulações do Contrato a ser firmado e observado o que consta do Processo MA-21036/000130/89.

II- Delegar competência ao Delegado Federal da Agricultura no Estado de Pernambuco, para firmar o Contrato de Cessão Gratuita e subscrever o respectivo termo de Entrega do Imóvel à Cessionária.

(of. nº 13/89)

LÁZARO BARBOZA